



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 87/63

LEI Nº 1.418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Altera a redação do artigo 1º d lei nº. 949, de 06 de maio de 1959.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da lei nº. 949, de 06 de maio de 1959, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Passa a denominar-se “**RUA BENEDITO FERREIRA DE SOUZA**”, a rua que inicia-se na Rua Rui Barbosa e termina na Rua Campos Sales, bairro do Vila Santista, e que já conta com tal denominação oficialmente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, 403º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, e publicada da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo